

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2025 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Executiva

## PORTARIA Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - portos organizados e instalações portuárias autorizadas, proposto pela empresa CLI SUL S.A.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, a Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e no Processo nº 50020.000597/2025-99, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto que tem como objetivo o aumento da capacidade operacional, em conjunto com a implementação de tecnologias para garantir o compromisso com segurança e a sustentabilidade ambiental, no Porto de Santos, proposto pela empresa CLI SUL S/A, CNPJ 43.514.079/0001-81, em Santos (SP), referente ao Contrato de Arrendamento nº 05/1996 celebrado com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, vinculada ao Ministério dos Transportes, conforme descrito no Anexo desta Portaria.



Art. 2º A empresa a que se refere o Art. 1º deverá informar ao Ministério de Portos e Aeroportos quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos dispostos no art. 17, da Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50020.000597/2025-99, ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

ANEXO I

Nome Empresarial	CLI SUL S/A
CNPJ	43.514.079/0001-81
Tipo	Terminal Portuário
Descrição do Projeto	O Projeto tem como objetivo o aumento da capacidade operacional, em conjunto com a implementação de tecnologias para garantir o compromisso com segurança e a sustentabilidade ambiental, no porto de Santos.
Localização	Santos(SP)
Estimativa de Investimento com incidência de PIS e COFINS	Bens: R\$ 394.210.000,00 Serviços: R\$ 346.790.000,00 Total: R\$ 741.000.000,00
Estimativa com Suspensão de PIS e COFINS	Bens: R\$ 357.745.575,00 Serviços: R\$ 334.132.165,00 Total: R\$ 691.877.740,00
Impacto do benefício	Bens: R\$ 36.464.425,00 Serviços: R\$ 12.657.835,00 Total: R\$ 49.122.260,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

